

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

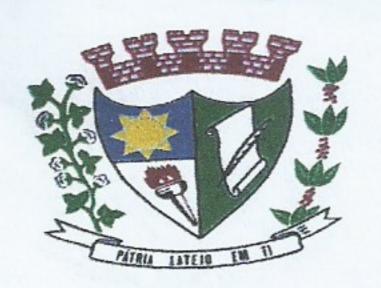
Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 − CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE № 1.539 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC - REALIZADA EM 01/08/2022.

AO

01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, SENDO DISPENSADAS A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIAS DAS MESMAS, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: OFÍCIO № 146/2022-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE JUNHO DE 2022 E O RELATÓRIO DA RCL-RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO 3º BIMESTRE DE 2022; OFÍCIO № 134/2022-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 148/2022-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO № 136/2022-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTA AS INDICAÇÕES № 16-17-18/2022; OFÍCIO № 39/2022 DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022; OFÍCIO № 42/2022-GS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC - IPREM, ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022; OFÍCIO CÂMARA DOS DEPUTADOS ORÇAMENTO DA UNIÃO, INFORMANDO SOBRE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PAGO AO MUNICÍPIO; OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ORÇAMENTO DA UNIÃO, INFORMANDO SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AO MUNICÍPIO; OFÍCIO C.ECR № 1021/2022 DO GABINETE DO CONSELHEIRO EDGAR CAMARGO RODRIGUES, ENCAMINHANDO PARA CONHECIMENTO AUTOS DOS PROCESSOS TC-022774/989/18, 023081/989/18 CUJO OBJETO ERA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BILAC. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO "ARQUIVE-SE" DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FOI LIDA A MENSAGEM № 34-35-36/2022 DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI № 39-40-41/2022 QUE RECEBEU O DESPACHO "À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO". DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FOI LIDA A INDICAÇÃO № 19/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN QUE RECEBEU O DESPACHO ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI № 39/2022 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 1.308.181,45, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI № 40/2022 QUE "AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO, À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E

Q1-2



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 − CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI № 41/2022 QUE "DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVÍDIO MARTINELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FORAM COLOCADOS TAMBÉM SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS PROJETOS DE LEI № 39-40-41/2022, RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 15 DE AGOSTO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE DITADA. EU, DANIEL SILVA, LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM_ PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Presidente

DANIEL SILVA

1º Secretário

FERNANDO ZEN 2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa Diretora Geral

APROVADO

REJEITADO

~~

_ DISCUSSÃO

PRESIDENTE